



**RESOLUÇÃO Nº 109/CONSUP/IFAM, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.**

*Altera o artigo 3º da Resolução nº 048/CONSUP/IFAM, de 25 de junho de 2025.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS (IFAM), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21 de junho 2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Nº 116-A, de 21 de junho de 2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e, conforme o disposto no § 1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no inciso XI do art. 42 da Resolução nº 02-CONSUP/IFAM/2011, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do artigo nº 42, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas (IFAM), combinado com o inciso V do art. 17 da Resolução nº 019-CONSUP/IFAM, de 11/03/2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 67127 - PROEN/REITORIA, de 10 de outubro de 2025, que encaminhou o Processo nº 23443.012909/2023-00 ao Conselho Superior, sobre a alteração da Resolução nº 048/CONSUP/IFAM, de 25 de junho de 2025, **R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o art. 3º da Resolução nº 048/CONSUP/IFAM, de 24 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Autorizar no Campus Presidente Figueiredo, a oferta do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Software, a partir do ano letivo de 2026, conforme disposto na ordem nº 78 do Processo nº 23443.012909/2023-00”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**



**RESOLUÇÃO Nº 295/2025 - CONSUP/REITORI (11.01.01.01.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Manaus-AM, 28 de Outubro de 2025**

**Resoluo\_n\_109\_-\_Alterar\_a\_Resoluo\_n\_048-CONSUP-IFAM\_de\_25.06.2025\_-\_Curso.pdf**

**Total de páginas do documento original: 1**

(Assinado digitalmente em 29/10/2025 13:25 )  
PEDRO RAIMUNDO DA FONSECA SOARES  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
267857

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **295**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de Assinatura: **28/10/2025** e o código de verificação: **3b9534f95c**